



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.170**, de 15 de maio de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

**Art. 2º** – O Anexo I da Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as alterações constantes do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam, no Grupo Ocupacional B-8:

- I – a extinção de oitenta e cinco de Professor I;
- II – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:
  - a) de mais vinte de Professor II T20;
  - b) de mais vinte de Professor II T40;
  - c) de mais vinte de Professor de Educação Infantil.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUP.	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
B-8	Professor I	...	...	310
	Professor II T20	...	...	645
	Professor II T40	...	...	110
	...	...	...	...
	Professor de Educação Infantil	...	...	190
<b>TOTAL</b>				<b>1.345</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 2

### **LEI "R" Nº 61**, de 15 de maio de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

**Art. 2º** – A Lei "R" nº 54, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 3º** – Fica o Executivo municipal autorizado a conceder premiação em pecúnia e troféus para os cinco primeiros classificados em cada categoria dos festivais referidos nos incisos do **caput** do artigo anterior, conforme valores a serem definidos anualmente em Decreto."

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 22 de maio de 2014, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com capacidade 44 lugares ou mais, microônibus com capacidade de 22 lugares ou mais e vans com capacidade de 14 lugares ou mais, para realização de viagens com alunos das Escolas Municipais referentes a eventos da Secretaria da Educação/SMED no ano de 2014, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009 e conforme cronograma de eventos em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 156.170,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e setenta reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos (folders, cartilhas, faixas e banners) para atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres, conforme cronograma de eventos anexo (Anexo XI) e de acordo com Termo de Convênio nº 051/2013 – SPM/PR, Processo nº 00036.001118/2013-71, e nº do Convênio no SICONV 787540/2013. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014**

**OBJETO:** Seleção de proposta para aquisição de Uniformes personalizados para alunos das Escolas Municipais de Toledo conforme Lei "R" nº 100 de 22 de setembro de 2010 e aquisição de camisetas para a VIII Mostra de Circo de Toledo da Escola Anita Garibaldi e para aplicação nas atividades do PROERD (Programa educacional de Resistência as Drogas e a Violência). **DATA DE ABERTURA:** 29 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 256.693,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014**

**OBJETO:** Aquisição de tinta antiaderente para as Escolas Municipais de Toledo e aquisição de equipamentos para serem utilizados pelos profissionais da Fonoaudiologia da Secretaria de Educação, e equipamentos de áudio, que serão utilizados pelas professoras da rede municipal de ensino de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE JUNHO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.894,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 3

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 030/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

#### - VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "o" do edital: não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA do responsável técnico da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 15 de maio de 2014.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 032/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

#### - CONSTRUTORA ARVD LTDA EPP

#### - MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 09 do adendo 03do edital: não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA do responsável técnico da empresa.

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 12 do Adendo 03 e item 03 do adendo 01 do edital: não apresentou Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA e/ou CAU, de haver o proponente executado obra de característica equivalente ao objeto licitado.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 15 de maio de 2014.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 01/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADB2935	116100E004717424	10/05/2014	55680
AFY7983	116100E004718964	10/05/2014	58194
AJF7512	116100E004719218	09/05/2014	55411
AKQ5342	116100E004718307	10/05/2014	55415
ALC7447	116100E004717422	10/05/2014	54521
APR2766	116100E004719217	09/05/2014	56650
AXI2530	116100E002988870	12/05/2014	59910
CIK8254	116100E002988869	09/05/2014	60501
GKK2325	116100E004717114	12/05/2014	55411



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 4

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 04/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB0074	279270F000028034	08/03/2014	74550
AAH9907	279270F000028028	08/03/2014	74550
AAR1765	279270F000028031	08/03/2014	74550
ACK5847	279270F000028009	08/03/2014	74550
ADA5283	279270F000027978	07/03/2014	74630
ADL3458	279270F000028035	08/03/2014	74550
AEN9085	279270F000028006	08/03/2014	74550
AFZ4433	279270F000027965	06/03/2014	74550
AGG8491	279270F000027945	06/03/2014	74550
AGY8526	279270F000028008	08/03/2014	74550
AHM4561	279270F000028040	08/03/2014	74550
AHN4703	279270F000027999	07/03/2014	74550
AIT6077	279270F000027962	06/03/2014	74550
AJB4400	279270F000027952	06/03/2014	74550
AJQ9360	279270F000028027	08/03/2014	74550
AJS6071	279270F000028000	08/03/2014	74630
AJV9660	279270F000028030	08/03/2014	74550
AJX2041	279270NIC0006394	14/05/2014	50020
AJZ9398	279270F000027983	07/03/2014	74630
AKM8581	279270F000027998	07/03/2014	74550
AKO5133	279270F000028019	08/03/2014	74550
AKZ4551	279270F000027949	06/03/2014	74550
ALM2340	279270F000027946	06/03/2014	74550
ALQ9248	279270F000027992	07/03/2014	74550
ALU2177	279270F000027994	07/03/2014	74550
ALW2734	279270F000028013	08/03/2014	74550
AMA2437	279270F000027991	07/03/2014	74630
AMN7632	279270F000027953	06/03/2014	74550
AMV9547	279270F000027970	06/03/2014	74550
ANF6219	279270F000027972	07/03/2014	74550
ANR2320	279270F000028014	08/03/2014	74550
AOT6602	279270NIC0006398	14/05/2014	50020
APB2339	279270NIC0006396	14/05/2014	50020
APH0044	279270F000027960	06/03/2014	74550
AQJ5131	279270F000028038	08/03/2014	74630
AQK4165	279270F000028026	08/03/2014	74550
AQL9923	279270F000027985	07/03/2014	74550
ARB5937	279270F000027986	07/03/2014	74550
ARG6345	279270F000028036	08/03/2014	74550
ARW9678	279270F000027977	07/03/2014	74630
ASG3654	279270F000028007	08/03/2014	74550
ASH4321	279270F000028001	08/03/2014	74630
ASI9803	279270F000028011	08/03/2014	74550
ASJ5146	279270NIC0006395	14/05/2014	50020
ASK2430	279270F000027996	07/03/2014	74550
ASM9109	279270F000027974	07/03/2014	74550
ASM9915	279270F000027968	06/03/2014	74550
ASP8473	279270F000027979	07/03/2014	74630
ASY8950	279270F000027984	07/03/2014	74550
ATC9243	279270F000028020	08/03/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 5

ATF6834	279270F000028024	08/03/2014	74550
ATJ8048	279270F000028004	08/03/2014	74550
ATK4576	279270F000027966	06/03/2014	74550
ATP1658	279270A000020276	30/03/2014	54600
ATZ7581	279270F000027957	06/03/2014	74550
AUB1483	279270F000028018	08/03/2014	74550
AUB3017	279270F000027958	06/03/2014	74550
AUE2752	279270F000027987	07/03/2014	74550
AUG7589	279270F000028033	08/03/2014	74630
AVD1040	279270F000028012	08/03/2014	74550
AVJ0013	279270F000027989	07/03/2014	74630
AVM6963	279270F000027955	06/03/2014	74550
AVO2541	279270F000027973	07/03/2014	74550
AVP4595	279270F000027947	06/03/2014	74550
AVW1568	279270F000027981	07/03/2014	74550
AWD3607	279270F000027982	07/03/2014	74630
AWJ1795	279270F000028003	08/03/2014	74550
AWL9431	279270F000028005	08/03/2014	74630
AXB0742	279270F000028037	08/03/2014	74550
AXV2480	279270F000028032	08/03/2014	74630
AYA7361	279270F000028039	08/03/2014	74550
BJQ6105	279270F000027990	07/03/2014	74550
BMM7637	279270F000028015	08/03/2014	74550
BPA1553	279270F000027975	07/03/2014	74550
CAP7817	279270F000027995	07/03/2014	74630
CBA6253	279270F000027961	06/03/2014	74550
CHD8256	279270F000028017	08/03/2014	74550
CMK3142	279270F000027956	06/03/2014	74550
CVK8238	279270F000027967	06/03/2014	74550
CVR9391	279270NIC0006399	14/05/2014	50020
DBQ2168	279270F000027971	06/03/2014	74550
DEE2175	279270F000028002	08/03/2014	74550
DEF6191	279270F000028010	08/03/2014	74550
ELC2649	279270F000027964	06/03/2014	74630
EPV9478	279270F000028041	08/03/2014	74550
ETN3931	279270F000027951	06/03/2014	74550
ETN3931	279270F000027950	06/03/2014	74550
HGX7313	279270F000028016	08/03/2014	74630
HNP9343	279270F000028042	08/03/2014	74630
HRF7177	279270F000028025	08/03/2014	74550
HYK8295	279270F000028021	08/03/2014	74630
IBE8180	279270F000028023	08/03/2014	74630
IHY1136	279270F000028029	08/03/2014	74550
IJT7156	279270NIC0006397	14/05/2014	50020
IJZ6863	279270F000028022	08/03/2014	74550
ILV3468	279270F000027997	07/03/2014	74550
LBH5774	279270F000027963	06/03/2014	74550
LBV4249	279270F000027954	06/03/2014	74550
LNP2339	279270F000027948	06/03/2014	74550
MBI5658	279270F000027959	06/03/2014	74550
MCQ6392	279270F000027976	07/03/2014	74550
MNV3599	279270F000027980	07/03/2014	74550
MYM7402	279270F000027988	07/03/2014	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 6

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 59, de 15 de maio de 2014.

Concede férias à servidora Marlene da Cruz Melo Simas, Assessora de Gabinete da Vereadora Sueli Guerra.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias à servidora Marlene da Cruz Melo Simas, Assessora de Gabinete da Vereadora Sueli Guerra, de 19.05.2014 a 28.05.2014, relativos ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 60, de 15 de maio de 2014.

Designa servidor para conduzir o veículo da Câmara Municipal e participar de capacitação, em Londrina-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa servidor para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320 e participar do 8º Seminário Paranaense de Previdência, evento promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPRE, na cidade de Londrina-PR, com saída no dia 19 e retorno no dia 21 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor David Calça, Controlador Interno, a quem serão concedidas 2 (duas) diárias, que totalizam R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Único - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I – A inscrição para participação no evento;

II - Adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 3º** - Fica autorizado o acompanhamento de servidores do Executivo Municipal, membros do Comitê de Investimentos ToledoPrev.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 61, de 15 de maio de 2014.

Concede licença especial ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de licença especial ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, de 13.06.2014 a 27.06.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 11.03.2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12.05.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 13.05.2014 (OFÍCIO Nº 269/LEG/CM/2014):

nº 231, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de capa asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Garibaldi, entre a Avenida Maripá e Rua Piratini, no centro;

nº 232, do Vereador Ademar Dorfschmidt: elaboração de projeto de remodelação da Iluminação na Rua Orestes Ruaro, em toda a sua extensão e colocação de ponto de ônibus;

nº 233, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto de lei, por iniciativa do Executivo, para que sejam feitas cisternas em todas as edificações novas nas propriedades rurais;

nº 234, do Vereador Vagner de Labio: instalação de um portão de acesso para pedestres no CERTI do Jardim Coopagro;

nº 235, do Vereador Renato Reimann: adoção de medidas para que os médicos da rede pública, prescrevam, preferencialmente, medicamentos contidos no rol ofertado pelo Poder Público;

nº 236, do Vereador Renato Reimann: realização de estudo para retirada dos recuos e canteiros da Avenida Marechal Castelo Branco, distrito de Novo Sarandi;

nº 237, do Vereador Lucio de Marchi: realização de estudos para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Parque Verde;

nº 238, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de lombada na Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Concórdia;

nº 239, dos Vereadores Giancarlo de Conto e Rogério Massing: substituição do gramado do campo de futebol do Jardim Coopagro;

nº 240, do Vereador Giancarlo de Conto: fiscalização e cobrança da implantação de calçadas pelos proprietários dos lotes nas ruas do Jardim Fachini e Coopagro;

nº 241, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias na Rua 25 de Julho, no trecho entre a rua Dom Pedro II até a sede da Associação Nona Rossoni, no centro;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 7

nº 242, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias nas Ruas Cerro Corá e Rua Carlos Barbosa;

nº 243, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de radar ou outro redutor de velocidade, na Rua Doutor Olavo Secco Rigon, no Jardim Panorama;

nº 244, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt e Genivaldo Paes: construção de um Centro de Revitalização da Terceira Idade na região do Panorama/São Francisco;

nº 245, do Vereador Neudi Mosconi: implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida Maripá em frente a Capela Mortuária do Alto da Glória;

nº 246, do Vereador Neudi Mosconi: urbanização da Rua Carlos Gomes, no Jardim Europa, e da Carlos Drummont de Andrade, no Jardim América;

nº 247, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas de sinalização de existência de redutor de velocidade, tipo lombada, na Avenida Cirne Lima, sentido Marechal Cândido Rondon a Toledo;

nº 248, do Vereador Reinaldo Rocha: tomada de medidas urgentes para a preservação das margens do leito do Rio Toledo, de acordo com as normas do IAP.

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (07.04.2014), segunda-feira, às dezoito horas e oito minutos (18h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi e ausente o Vereador Rogério Massing. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: «Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sessão ordinária». Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou ao Plenário que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da oitava sessão ordinária realizada no dia 24 de março de 2014 e da ata da nona sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 2014, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na sequência foram feitos os **Despachos do Presidente**, e este salientou que foram distribuídas cópias aos Vereadores e disponibilizado o processo na sua integralidade, no site da Câmara Municipal, o Parecer Prévio nº 48 de 2014, da Primeira Câmara, referente ao Processo nº 122190/04, relativo à prestação de Contas do Executivo Municipal de Toledo, do exercício financeiro de 2003, para a Comissão Financeira e Orçamentária, que terá prazo de vinte dias para emitir parecer e findado este prazo a

comissão apresentará ao Plenário para deliberação, conforme previsto no artigo 256 do Regimento Interno. Dando continuidade o Presidente comunicou ao Plenário, que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte e de Educação, Cultura e Desporto, se reuniram na Sala de Reuniões do Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 42, 46, 49 e 55, todos de 2014 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos. Cientificou, também, que na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei nºs 42, 46, 49 e 55, todos de 2014, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno na décima sessão ordinária. Comunicou, ainda que, por intermédio dos Pareceres emitidos pelos Relatores Ademar Dorfschmidt e Genivaldo Paes, a Comissão de Legislação e Redação, concluiu pela ilegalidade, com pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 240, de 2013, de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luiz Johann e Tita Furlan e do Projeto de Lei nº 242, de 2013 de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan, e Ademar Dorfschmidt e que ficavam asseguradas na sessão a discussão e votação, em turno único, dos respectivos Pareceres. Dando continuidade, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas e esta procedeu a leitura da Recomendação Administrativa nº 11/2014, do Ministério Público (o referido ofício segue anexo à ata). O Presidente comunicou que o Legislativo recebeu o Ofício nº 244/2014-GAB, do Executivo Municipal, encaminhado cópia do ofício dirigido ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, com as ações desenvolvidas pelo Município, em favor dos servidores municipais, desde o início do mandato, em 2013, até março de 2014 e que este ofício está disponível no SAPL e na rede interna da Câmara. Comunicou também que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL. Na sequência, o Presidente deu início à Apresentação de Matérias, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Projeto de Lei nº 56, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 57 de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 58, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o regime de adiantamento a servidores municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. Projeto de Lei nº 59, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação. Projeto de Lei nº 60, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT). Projeto de Lei nº 61, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder incentivos ao Clube de Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Roleta.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 8

Projeto de Lei nº 62, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a assumir e a cumprir obrigações visando ao desenvolvimento do Programa *Mais Médicos*, no âmbito do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 63, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Projeto de Lei nº 64, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 65, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 32/2014. **Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes do Legislativo.** Em seguida, deu-se início à leitura das indicações: Indicação nº 150, da Vereadora Sueli Guerra: acordo entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal e a Administração Municipal para que não sejam descontados os dias parados durante o período de greve. Indicação nº 151, da Vereadora Sueli Guerra: disponibilização de mapas mundi, do Brasil, do Paraná e de Toledo em todas as salas de aulas da rede municipal de ensino. Indicação nº 152, do Vereador Wagner de Labio: instalação de lixeira no ponto de ônibus em frente à Igreja Católica do Jardim Pancera. Indicação nº 153, do Vereador Lucio de Marchi: reposição das bandeiras, na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori, na Grande Vila Pioneiro. Indicação nº 154, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de placas indicativas de ruas no Jardim da Mata. Indicação nº 155, do Vereador Luiz Johann: aquisição de materiais para o Posto de Saúde de Novo Sobradinho. Indicação nº 156, do Vereador Walmor Lodi: instalação de parque infantil no Jardim Kromann II. Indicação nº 157, do Vereador Walmor Lodi: arborização no Loteamento Pinheirinho, Jardim Santa Clara. Indicação nº 158, do Vereador Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico das ruas Argentina, General Estilac Leal, Amazônia, Auria, São Francisco, Madri, Londrina e Avenida Rio Grande do Sul, do Jardim Porto Alegre. Indicação nº 159, do Vereador Marcos Zanetti: construção de um campo sintético de futebol no canteiro central da Avenida Maripá, entre as Ruas Coraldino Severo Vaz e Monteiro Lobato, no Jardim Europa. Indicação nº 160, do Vereador Marcos Zanetti: construção de uma arquibancada ecológica no Moto Clube de Toledo. Esta indicação foi retirada pelo autor, Vereador Marcos Zanetti, para posterior reapresentação em nome de mais vereadores. Indicação nº 161, do Vereador Neudi Mosconi: ampliação do sistema de acesso gratuito a internet a toda a população urbana de Toledo. Indicação nº 162, do Vereador Neudi Mosconi: recapeamento asfáltico nas ruas Matelândia, Corbéia, Guanabara, Formosa e Maringá, no Jardim Santa Maria. Indicação nº 163, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de camada asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua General Rondon, esquina com a Avenida Maripá. Indicação nº 164, do Vereador Ademar Dorfschmidt: criação do Programa de Atendimento e Acompanhamento Domiciliar à Pacientes Terminais de Câncer no âmbito do Município. Indicação nº 165, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de redutor de velocidade, com elevação em paver ou lombada, na Rua Cerro Corá, ao lado do Clube Olímpico. Indicação nº 166, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de sistema de monitoramento eletrônico nas escolas municipais de Toledo. Indicação nº 167, do Vereador Reinaldo Rocha:

parceria entre o Executivo e o Departamento de Estradas e Rodagens visando a construção de uma via paralela à PR-163, com acesso a estrada da Linha Floriano. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 94, de todos os Vereadores: moção de aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 95, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos para a empresa Constrular Com-Art, pelos 24 anos de existência. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 96, de todos os Vereadores: moção de aplausos à INAB - Cerveja Colônia, pelos 18 anos de existência. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 97, do Vereador Neudi Mosconi: moção de repúdio às operadoras de telefonia móvel. Colocado em votação o requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Wagner de Labio. Na continuidade, foi feita a leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente. Requerimento nº 98, dos Vereadores Neudi Mosconi, Tita Furlan, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Renato Reimann, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Walmor Lodi, Sueli Guerra e Wagner de Labio: solicita a retirada do Projeto de Lei número 85, de 2013, e do Projeto de Resolução 14, de 2013. Este Requerimento foi retirado pelos autores, devido a falta da assinatura de um dos autores, o Vereador Rogério Massing. Requerimento nº 99, do Vereador Marcos Zanetti: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Floriza Cordeiro de Matos. Requerimento nº 100, de todos os Vereadores: manifestação de pesar pelo falecimento de Rosângela Andrioli dos Santos. Requerimento nº 101, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Eridio Alves da Cunha. Requerimento nº 102, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Gomes Duarte. Requerimento nº 103, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Massarollo. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o despacho dos mesmos. De imediato, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores, Neudi Mosconi, Walmor Lodi e Adriano Remonti (28:47)\*. Os Vereadores, Wagner de Labio, Marcos Zanetti, e Lucio de Marchi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade), Marcos Zanetti (Líder do PT), Lucio de Marchi (Líder do PP), Wagner de Labio (Líder do PMDB) (47:11)\*. Em seguida, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores, então havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 26, do Poder Executivo, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA. Após a leitura da emenda do projeto, o Vereador Walmor Lodi, solicitou pela ordem e apresentou um Requerimento com uma Emenda Aditiva ao Projeto nº 26 de 2014, nos seguintes termos:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 9

**“Requerimento. Apresentação de Emenda Aditiva a este Projeto de Lei nº 26, de 2014, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, os Vereadores que este subscrevem nos termos do § 1º do art. 141 e inciso II do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar Emenda Aditiva de Plenário ao Projeto de Lei nº 26, de 2014, de autoria do Poder Executivo que Institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA, passando seu art. 9º, §10 a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º – (...), ...§ 10 – Para fins de fiscalização controle do cumprimento dos ônus e/ou encargos assumidos pelo beneficiário, este deverá promover prestação de contas anual, indicando o cumprimento dos compromissos assumidos, de forma documentada, a ser endereçada à Comissão Municipal do Trabalho e ao COMDET – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo. SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2014. Walmor Lodi, Tita Furlan, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra e Vagner de Labio”. Antes de colocar a emenda em discussão o Presidente questionou se havia sido entregue cópias aos Vereadores e o Vereador Tita Furlan, solicitou pela ordem e assim se pronunciou “eu sei que existe todo um procedimento formal, mas que imprimir uma cópia para cada Vereador... foi pela economicidade mesmo, para não precisar... está na rede mesmo, a intenção é não jogar papel fora mesmo, por isso que eu não quis imprimir, a Suelen quis imprimir e eu pedi para não fazer”. Para discussão da Emenda, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Walmor Lodi, Tita Furlan, Neudi Mosconi, Luís Fritzen e Vagner de Labio fizeram o uso da tribuna (89:14)\*. Anunciada a votação, os Vereadores Tita Furlan, Luiz Johann, Walmor Lodi, Luís Fritzen e Giancarlo de Conto e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (101:50)\*. Colocado em votação, o Requerimento com a Emenda ao Projeto, o mesmo foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis ao Requerimento os Vereadores Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann e Tita Furlan, e Walmor Lodi. votaram contrários ao Requerimento os Vereadores Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Ademar Dorfschmidt, Vagner de Labio, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Giancarlo de Conto e Luís Fritzen. Para segunda discussão do Projeto de Lei nº 26, de 2014, já com a Emenda Aditiva aprovada, o Vereador Walmor Lodi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (117:08)\*. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação os Vereadores Vagner de Labio, Giancarlo de Conto, Neudi Mosconi, Luís Fritzen, Luiz Johann e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (120:31)\*. Projeto de Lei nº 41, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação o Vereador Giancarlo de Conto amparado nos termos do artigo 213 do Regimento**

Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (139:06)\*. Projeto de Lei nº 43, de 2014, da Comissão de Finanças e Orçamento, que altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de março de 2014. Para segunda discussão, os Vereadores Neudi Mosconi e Adriano Remonti, fizeram o uso da tribuna (143:44)\*. Anunciada a votação, os Vereadores Giancarlo de Conto e Genivaldo Paes amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (164:40)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Votou contrário ao Projeto o Vereador Neudi Mosconi. Projeto de Lei nº 44, de 2014, do Poder Executivo, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Votou contrário ao Projeto o Vereador Neudi Mosconi. Projeto de Lei nº 45, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão, reparcelamento e remissão de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47, de 2014, do Vereador Luís Fritzen, que declara de utilidade pública o Esporte Clube Concórdia. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 26, 41, 43, 44, 45, 47 e 48, todos de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 36, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.618/1991. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 42, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de destinação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 10

aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 46, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 49, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 55, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída as apreciações e votações destas matérias, o Presidente científico do Plenário de que os Projetos de Lei nºs 36, 42, 46, 49 e 55, todos de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Dando continuidade, passou-se à discussão e votação das **matérias em turno único**. Parecer da Comissão de Legislação e Redação que por unanimidade apresentou parecer pela ilegalidade, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 240, de 2013, de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luiz Johann e Tita Furlan, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialidades, exames e cirurgias na rede pública do Município de Toledo e dá outras providências. Para única discussão, o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, fez o uso da tribuna (179:43)\*. Colocado em única votação, o Parecer foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi. Votou contrário ao Projeto o Vereador Neudi Mosconi. Concluída a votação o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (190:31)\*. Concluída a apreciação e votação desta matéria, o Presidente científico do Plenário de que a vista da aprovação do parecer, encaminhava o Projeto de Lei nº 240, de 2013, ao Departamento Legislativo para arquivamento. Parecer da Comissão de Legislação e Redação que por unanimidade apresentou parecer pela ilegalidade, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 242, de 2013, de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan e Ademar Dorfschmidt, que cria a campanha permanente de incentivo à doação de medula óssea e o dia municipal do doador de medula e dá outras providências. Para única discussão, o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, fez o uso da tribuna (193:37). Anunciada a votação, os Vereadores Giancarlo de Conto, Wagner de Labio, Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann e Walmor Lodi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para

encaminhamento de seus votos (202:57)\*. Colocado em única votação, o Parecer foi rejeitado por unanimidade. Concluída a apreciação e votação desta matéria, o Presidente científico do Plenário de que à vista da rejeição dos pareceres, encaminhava o Projeto de Lei nº 242, de 2013, para apreciação pelas demais Comissões Permanentes. Durante a apresentação de matérias o Vereador Wagner de Labio solicitou que o Requerimento nº 97, do Vereador Neudi Mosconi que solicita moção de repúdio às operadoras de telefonia móvel, fosse à Ordem do Dia. Para única discussão, os Vereadores Wagner de Labio, Neudi e Mosconi, autor do Projeto, fizeram o uso da tribuna (215:36). Durante o seu pronunciamento o Vereador Neudi Mosconi solicitou a retirada para ser reapresentada com alterações na redação e com a assinatura dos demais vereadores. O Presidente acatou o pedido e retirou a proposição. Por fim, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores Wagner de Labio, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi e Adriano Remonti fizeram uso da tribuna. (220:18)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas (22h), do dia sete de abril de dois mil e quatorze (07.04.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO**

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

**SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2014**

Presidente do Legislativo

*\*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (14.04.2014), segunda-feira, às dezoito horas e treze minutos (18h13min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi e ausente o Vereador Rogério Massing. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima primeira sessão ordinária". Em seguida, o



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 11

Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da décima sessão ordinária, realizada no dia 7 de abril e da quarta sessão extraordinária, realizada no dia 9 de abril de 2014, e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Posteriormente, o Presidente despachou, para ser apreciado conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV, do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial e Empresarial do Paraná – JUCEPAR, com interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT, visando à manutenção do funcionamento da agência regional da Jucepar em Toledo. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura, de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nºs 15, 39, 51 e 52, todos de 2014, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. O Presidente comunicou, ainda, que por intermédio dos Pareceres emitidos pelos Relatores Vereador Genivaldo Paes e a Vereadora Sueli Guerra, as Comissões de Defesa do Consumidor e Segurança Pública e de Legislação e Redação, concluíram pela ilegalidade, com pedido de arquivamento dos Projetos de Lei nºs 244 e 246, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi e que ficam asseguradas nesta sessão a discussão e votação, em turno único, dos respectivos Pareceres. Em seguida, o Presidente comunicou que o Legislativo recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o presidente deu início a Apresentação de Matérias, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 66, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica para atendimento a dependências do Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município. Projeto de Lei nº 67, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas "Chama Crioula" e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014. **Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo.** Leitura das indicações: Indicação nº 168, do Vereador Ademar Dorfschmidt e demais Vereadores: sugestão do nome de Rosângela Andrioli dos Santos para nominar logradouro ou próprio público municipal. Indicação nº 169, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de centro de recuperação específica para tratamento de mulheres com dependência química. Indicação nº 170, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de cerca e calçamento em torno da área verde existente no Loteamento

das Torres. Indicação nº 171, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de capa asfáltica ou cascalhamento da Rua Orlando dos Santos, a partir da Rua Ivaí, no Jardim Porto Alegre. Indicação nº 172, da Vereadora Sueli Guerra: revitalização da Avenida Santos Dumont. Indicação nº 173, do Vereador Vagner de Labio: implantação de faixa sinalizando pista de caminhada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho entre a Rua Princesa Isabel e a Assermuto. Indicação nº 174, do Vereador Renato Reimann: melhorias na iluminação em frente à praça Central da Comunidade Evangélica Luterana no Brasil, em Vila Nova. Indicação nº 175, do Vereador Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica rural na Linha Giacomini, no Distrito de Novo Sarandi. Indicação nº 176, dos Vereadores Lucio de Marchi e Expedito Ferreira: implantação de Centro Estadual de Ensino Profissionalizante – CEEP, na região da Grande Vila Pioneiro. Indicação nº 177, do Vereador Luiz Johann: instalação de climatizadores no Centro de Eventos de Novo Sobradinho. Indicação nº 178, do Vereador Edinaldo Santos: isenção das taxas cobradas pelas Associações de Moradores, quanto ao uso de sua sede em eventos religiosos. Indicação nº 179, do Vereador Edinaldo Santos: remoção ou troca do local da pedra situada no canteiro central da Avenida Senador Atilio Fontana, em frente ao Sindicato dos Metalúrgicos. Indicação nº 180, do Vereador Neudi Mosconi: transformar o Mini-Hospital da Grande Pioneiro em Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com centro cirúrgico para a realização das cirurgias eletivas. Indicação nº 181, do Vereador Reinaldo Rocha: aquisição de veículo apropriado para o transporte de caixões fúnebres no interior dos cemitérios municipais. Indicação nº 182, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de banheiros químicos nas Feiras do Pequeno Agricultor. Indicação nº 183, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de radar eletrônico na Rua Piratini, próximo à Igreja Missão Moriá. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 104, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos para o Senhor Imo Pretto, pelo trabalho desenvolvido em sua propriedade. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 105 do Vereador Edinaldo Santos: moção de aplausos ao Dia Nacional do Jornalista. Após a leitura, o autor solicitou a retirada do Requerimento, para posterior apresentação com assinatura de todos os Vereadores. O Presidente acatou a solicitação. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do presidente, ouvida a Mesa: Requerimento nº 106, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de lombada na PR-585 (Avenida Egidio Geronymo Munaretto), próximo à rotatória da Rua Primeiro de Maio. Requerimento nº 107, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de cópia integral dos processos administrativos que resultaram nas decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Após a leitura, o Presidente solicitou que estes requerimentos fossem encaminhados à apreciação da Mesa. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do Presidente: Requerimento nº 108, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Armindo Haupt. Requerimento nº 109, da Vereadora Sueli Guerra e dos demais Vereadores: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Eliezer Valiski. Requerimento nº 110, do Vereador Ademar Dorfschmidt: manifestação de pesar pelo falecimento de Alexandre Rodrigues dos Santos. Requerimento nº 111, da Vereadora Sueli Guerra:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 12

manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Alceno de Souza. Requerimento nº 112, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento de Anderson Barbosa Rodrigues. Requerimento nº 113, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Johanna Franzem. Requerimento nº 114, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento de Rafaella Sperotto de Moraes. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o despacho dos mesmos. De imediato, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Adriano Remonti, Sueli Guerra, Edinaldo Santos, Reinaldo Rocha, Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi e Walmor Lodi (17:37)\*. Os Vereadores Vagner de Labio, Marcos Zanetti, Tita Furlan e Lucio de Marchi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Renato Reimann (Líder da Oposição), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade), Tita Furlan (Líder do Bloco União Por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT), Lucio de Marchi (Líder do PP) e Vagner de Labio (Líder do PMDB) (75:53)\*. Em seguida, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores e, havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 36, de 2014, do Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.618/1991. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, a Vereadora Sueli Guerra e os os Vereadores Giancarlo de Conto e Walmor Lodi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (119:15)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 62, de 2014, do Executivo, que autoriza o Executivo municipal a assumir e a cumprir obrigações visando ao desenvolvimento do Programa *Mais Médicos*, no âmbito do Município de Toledo. Para segunda discussão, o Vereador Adriano Remonti, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (125:10)\*. Anunciada a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Giancarlo de Conto, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Lucio de Marchi e Genivaldo Paes, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (135:55)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 63, de 2014, do Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64, de 2014, do Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (157:42)\*. Projeto de

Lei nº 65, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 32/2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 36, 62, 63, 64 e 65, todos de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 15, de 2014 (já com a Mensagem Aditiva nº 2, de 21 de março de 2014), do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação os Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen e Giancarlo de Conto, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (163:07)\*. Projeto de Lei nº 39, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo. O Vereador Renato Reimann solicitou a retirada da proposição da Ordem do Dia até o retorno do Vereador Rogério Massing, Relator deste projeto. O Presidente consultou os Líderes dos Partidos e estes concordaram com a retirada. Sendo assim, o Presidente acatou o pedido. Projeto de Lei nº 51, de 2014, do Vereador Tita Furlan, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais – CMPDA. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 52, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando o deslocamento de poste e de rede de energia elétrica, nesta cidade de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 15, 51 e 52, todos de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Na sequência iniciou-se a discussão e votação de **matérias em turno único**. Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor e Segurança Pública que por unanimidade apresentou parecer pela ilegalidade, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 244, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que institui a Campanha Anual de Desarmamento Infantil nas instituições de ensino do Município de Toledo. Após a leitura, o Vereador Neudi Mosconi solicitou pela ordem, e informou que havia deixado uma cópia do requerimento com a Primeira Secretária e estava requerendo a retirada dos Projetos de Lei nºs 244 e 246 de 2013. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Requerimento, e esta a fez nos seguintes termos: "Requerimento. Senhor Presidente, o



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de maio de 2014

Edição nº 1.008

Página 13

Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, requer, a Vossa Excelência a retirada do projeto de lei nº 244/2013 e 246/2013. Sala das sessões, 14 de março de 2014". o Presidente acatou o requerimento e colocou em discussão. Para discutir o requerimento o Vereador Neudi Mosconi fez uso da tribuna (181:46)\*. Logo após, o Presidente consultou os Líderes de bancadas e o Requerimento de retirada foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Tita Furlan, Lucio de Marchi, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi e Walmor Lodi fizeram uso da tribuna (184:18). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e trinta minutos (21h30min), do dia quatorze de abril de dois mil e quatorze (14.04.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO

EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2014

Presidente do Legislativo

*\*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 20 de Maio de 2014**, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 03/2014;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Apresentação dos Programas e Serviços desenvolvidos pela Secretaria da Cultura;

d) Apresentação de relatório bimestral das Secretarias:

- Secretaria da Cultura;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Esportes e Lazer;
- Secretaria de Assistência Social.

e) Relato da Comissão Especial para Discussão sobre o Evento Alusivo ao 15 de Junho “Dia Mundial de Conscientização da Violência à pessoa idosa”.

f) Informes Gerais.

Toledo, 14 de Maio de 2014.

**Lucrecia Welter Ribeiro**

Presidente do CMDI

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.